



PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

AUTO DE

Penhora e Depósito

Aos 29 dia do mês de Setembro - do ano de 2018, nesta Comarca de Mogi Guaçu-SP, em cumprimento ao mandado retro, compareci ao endereço mencionado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz (a) de Direito da Vara JEC, e respectivo Cartório, nos autos do processonº 1011293-421 2016.8.26.0362, que Márcio Hara Filho

contra Eméias da Silva preenchidas as formalidades passei a

O veículo Ford Felicity, placa LBX 6546
placa LBX-6546, vermelho em Araraquã
Estudo de localização e posicionamento, arrendado
em R\$ 3.000,00 - (Três mil e oitocentos reais)

Em seguida depusitei o (s) bem (ns) acima em mãos de

Eméias da Silva, RG-29.091.213-2, filho de
Antônio R. da Silva e Francisca F. da Silva

Que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, de que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização judicial, na forma e sob as penas da lei. E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça -

Richard W. W.

Depositário

Eméias da Silva

Diligencias:-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANA REZENDE FERREIRA, Titular do Poder Judiciário, em 28/05/2020 às 15:06, sob o número WMGU20700354166 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002295-62.2020.8.26.0362 e código 63B04E8.